



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ – PARANÁ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em. 06, 04, 2021

N.º 8.988 Pág. 09

_____ Caderno: _____

RESOLUÇÃO 12/2020

Aprova o relatório de gestão setor de
Assistência Social do Município de
Ivaiporã – 1º bimestre 2021.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

CONSIDERANDO:

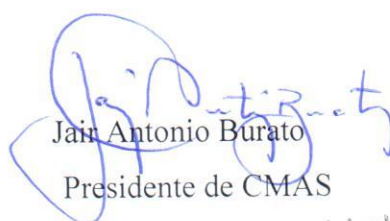
Considerando a deliberação a em reunião virtual realizada no dia, 31 de março de 2021.

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social.

RESOLVE:

Aprovar o **relatório de gestão – prestação de contas de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social** referente ao 1º bimestre de 2021, referente aos serviços programas e projetos.

Ivaiporã, 31 de março de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMAS

CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009